



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2014

Fica convocado a se apresentar no prazo de 15 dias, na Secretaria de Administração, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, o candidato aprovado no Concurso, Edital Nº 06/2014, conforme abaixo discriminado:

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

GABRIEL BORGES DA SILVA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 1 Foto 3X4
- * Nº de Telefone para contato:
- * Original e xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR.
- * PIS/PASEP
- * Comprovante de Residência
- * Certidão de não antecedentes criminais
- * Certidão de quitação eleitoral e de não condenação criminal eleitoral
- * Certidão de Casamento ou Nascimento
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos.
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal)
- * Declaração de Bens. (Modelo no Departamento Pessoal)
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal)
- * Ficha funcional
- * Atestado de Saúde (anexo a Sec. de Educação)

Médico do trabalho Dr. Paulo Noveli, segundas e quartas-feiras das 13h às 14h e terças e quintas-feiras das 07h30min às 08h30min após passar pelo Médico do Trabalho é necessário abonar o atestado na Junta Médica Oficial do Município (anexa a Sec. de Educação) nas segundas e quartas-feiras às 17h.

- * Diploma Autenticado
- * Título de Especialização (se for o caso) - Autenticado
- * Carteira Reservista
- * Registro em Conselho (se necessário)
- * Carteira COREN, CRO, CRM,... (se for o caso)

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 3 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal